



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 969/2019

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 937/2019 de 06 de Junho de 2019, LDO/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para exercício de 2020, e da outras providências.

*A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou e eu **Valdir Hidalgo Martinez**, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:*

LEI

Art. 1º - Alterar o Anexo I – Estimativa das Receitas Orçamentárias e as Metas de Ações do Programa de Governo da Lei Municipal 937/2019, de 06 de junho de 2019, LDO/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentaria exercício de 2020, referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 05 de Dezembro de 2019.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ

Prefeito

